



EDITAL DE LEILÃO

DIA E HORA DO ENCERRAMENTO: 14 de OUTUBRO de 2021 às 14h.

LOCAL: Rede Mundial de Computadores no sítio www.clicleiloes.com.br.

EDUARDO SCHMITZ, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCESC sob n.º. AARC/159, devidamente autorizado pelo(a) **Excelentíssimo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Itajaí/SC**, venderá em público **LEILÃO**, conforme preceitua o art. 888 caput e §1º, da CLT, na modalidade **ELETRÔNICO** (art. 879, inc. II, do CPC), com encerramento no dia, hora e local acima citados, o(s) bem(ns) penhorado(s) a seguir relacionado(s), ficando as partes desde já cientes de que, restando negativo o Leilão, o(s) bem(ns) será(ão) oferecido(s) em **VENDA DIRETA** (art. 94 do Provimento CR n.º. 01/2017) pelo prazo de trinta dias, independentemente de nova intimação.

01) Processo 0002370-25.2013.5.12.0005 - Exequente: **Izidoro Luiz da Silva e Outros (19)** / Executado: **Sinal Mar - Sinalizações Marítimas, Lacustres e Terrestres Ltda. e Outros (4)** / Bem(ns): Um caminhão M. BENZ/Atego 1725, ano/modelo 2008/2009, a diesel, cor branca, placa NDU-0045, renavam 118857754, com maquinário hidráulico tipo munck, Luna ALG-5 toneladas e plataforma, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em **R\$217.000,00**. **OBS.1:** Junto ao Dossiê do Detran/SC, relativamente ao veículo acima (atualizado até 19.07.2021), consta registrado: que o caminhão pertence à executada Sinal Mar S. Marítimas, Lacustres e Terrestres Ltda. - ME; Alienação Fiduciária em favor de Coop. Econ. Cred. Mutuo dos Med e Dem PR S (conforme informação nos autos - id.7becb6a, o credor fiduciário noticiou que o contrato de alienação encontra-se quitado); Renajud (Circulação, Licenciamento, Penhora, Transferência de Propriedade), Restrição de Execução por Certidão; Débitos pendentes junto ao Detran/SC, no valor total de R\$4.521,74 e Débitos pendentes junto à SEF/SC (Notificação/Dívida Ativa), no valor total de R\$8.307,79, em 19.07.2021. **OBS.2:** Conforme Despacho de id. 6ea67cf, resta determinado que o arrematante/alienante não responde por eventuais débitos tributários anteriores à arrematação/adjudicação. Depositário/Vistoria: Luiz Filipi Vegini da Silva, na Rua João Marcelino Machado n.º. 45, Cidade Nova, em Itajaí/SC.

REGULAMENTO: **1) DA PARTICIPAÇÃO NA HASTA PÚBLICA:** **1.1)** O interessado em participar do leilão/venda direta deverá cadastrar-se previamente na rede mundial de computadores através do sítio www.clicleiloes.com.br, de modo gratuito, com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) da data/hora do encerramento do evento, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais, anexará documentos e aceitará as condições de participação, registro de lance e venda previstas no Edital, no Contrato de Adesão Digital constante do sítio eletrônico, e nas demais normas que regulamentam a matéria. **1.2)** Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento anexar cópias dos documentos solicitados no sítio www.clicleiloes.com.br, quais sejam: a) se pessoa física: RG com CPF ou CNH e Comprovante de Residência (sendo casado, também Certidão de Casamento/Escritura Pública de Declaração de União Estável e RG com CPF ou CNH do cônjuge); b) se pessoa jurídica: Contrato Social Consolidado/Requerimento de Empresário/Ato Constitutivo/Documento Equivalente, RG com CPF ou CNH do Sócio-administrador e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ. **1.3)** A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado. **1.4)** A pessoa física e jurídica que tiver seu cadastro online aprovado, automaticamente estará outorgando poderes ao Leiloeiro Oficial para assinar em seu nome o Auto de Arrematação. **2) DO REGISTRO DE LANCE:** **2.1)** Para lançar, o interessado deve acessar a rede mundial de computadores através do sítio www.clicleiloes.com.br e logar-se informando o seu usuário e sua senha. Na sequência, imediatamente deve clicar no leilão desejado e, na página carregada, conectar-se ao auditório virtual DÊ SEU LANCE. Somente dessa forma acompanhará o andamento do evento em tempo real, podendo registrar lance a qualquer instante. **2.2)** Sobrevindo lance no minuto final do encerramento de um lote, haverá acréscimo de mais três minutos no cronômetro dele, e assim sucessivamente, para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. **2.3)** A disputa estendida em um lote não impede o fechamento dos demais, devendo o interessado acompanhar o cronômetro regressivo individual do lote que lhe interessa. Ou seja, não é condição para o fechamento do lote subsequente, a finalização do anterior. **2.4)** O lance ofertado é irrevogável e irretratável, sendo que o usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que o lance não pode ser anulado e/ou cancelado em nenhuma hipótese. **2.5)** O lance eletrônico será concretizado no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro Oficial não se responsabiliza por lance ofertado que não seja recebido antes do fechamento do lote. **2.6)** Para todos os efeitos, o horário de encerramento do evento/contagem regressiva do cronômetro individual do lote segue



a hora oficial de Brasília. **2.7)** O Leiloeiro Oficial dispõe de todos os lances captados e registrados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, o juízo poderá, no intuito de aproveitar os atos já praticados, convocar os licitantes vencidos para que demonstrem seu interesse em prosseguir na execução na condição de arrematante. **2.8)** O Leiloeiro Oficial poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, alterar o valor do incremento de cada lote.

3) DAS CONDIÇÕES DE VENDA: **3.1)** Na ocasião do leilão/venda direta, o bem será vendido pelo maior lance (art. 888, §1º, da CLT), desde que não seja caracterizado preço vil. **3.2)** O bem será arrematado à vista ou mediante sinal de 20% (vinte por cento) no ato da arrematação e o saldo em até 24h (vinte e quatro horas) (art. 888, §2º e §4º, da CLT). **3.3)** A comissão do Leiloeiro Oficial, paga à vista, é de cinco por cento e correrá por conta do comprador, remetente ou adjudicante em caso de arrematação, remição da execução ou adjudicação, respectivamente. **3.4)** O pagamento da Arrematação/Comissão do Leiloeiro Oficial deverá ser efetuado através de boleto/depósito bancário. **3.5)** Aquele que desistir da arrematação ou não efetuar o pagamento do saldo no prazo previsto perderá, em favor da execução, a multa fixada ou o sinal dado em garantia e também a comissão paga ao Leiloeiro Oficial. **3.6)** Incide taxa de armazenagem sobre o bem removido ao depósito do Leiloeiro Oficial, que será quitada pelo comprador no ato do arremate. **3.7)** Havendo a suspensão ou a extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do Leiloeiro Oficial fixadas em despachos e/ou Portarias, conforme o caso. **3.8)** Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão/venda direta deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. **3.9)** O bem imóvel é alienado em caráter "AD-CORPUS", sendo que as áreas/medidas/etc. mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Ademais, é vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, competindo-lhes inclusive a verificação das restrições impostas por zoneamento/utilização do solo/futuras edificações. **3.10)** Na venda de bem imóvel, é de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e das despesas de transcrição/registro, bem como de todos os emolumentos exigidos para o cancelamento dos ônus (penhoras, hipotecas, arrestos, etc.) registrados na matrícula, além da quitação de valores existentes relativos à alienação fiduciária, marinha (SPU), condomínio/chamadas de capital, energia elétrica, água e gás, salvo determinação judicial contrária. **3.11)** Conforme o Art. 78 do Ato n°. 10/2016 da CGJT fica isento o arrematante/alienante dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tal bem, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN). **3.12)** O bem móvel é vendido no estado de conservação em que se encontra, não pesando sobre o mesmo qualquer espécie de garantia, devendo o interessado vistoriá-lo previamente, pois não poderá alegar futuramente desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação, etc.. **3.13)** No venda de veículo, é de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento de despesas de transferência/registro, bem como de eventuais débitos em aberto junto ao DETRAN, além da quitação de valores existentes relativos à alienação fiduciária, salvo determinação judicial contrária. **3.14)** Ficam desde já as partes, sobretudo os executados, seus cônjuges se casados forem, e os demais interessados mencionados no art. 889 caput, incisos e parágrafo único, do CPC, INTIMADOS pelo presente, que valerá como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO para todos os atos aqui mencionados. **3.15)** O prazo para impugnar a arrematação ou a adjudicação conta-se a partir do dia seguinte ao da realização da hasta pública, independentemente de intimação das partes (art. 89 do Provimento CR n°. 01/2017).

Informações pelos telefones (47) 3360 9121 / (47) 99220 5622 - Balneário Camboriú/SC.

Home Page: www.clicleiloes.com.br E-mail: comercial@clicleiloes.com.br

Itajaí, 23 de julho de 2021.

EDUARDO SCHMITZ
Leiloeiro Oficial

PUBLICA-SE ATÉ DIA 23.09.2021.
código para internet: 2671